



## GABINETE DA VEREADORA DAVINA

APROVADO  
EM 04/09/23  
CMT/PAREQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 008/2023 – GVDG  
(Vereadora Davina Guerreira)

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o seguinte:

**REQUERER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A LISTA DE MATERIAL FARMACOLÓGICO ADQUIRIDO COM OS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.**

Requeiro a V. Exma. que sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as cópias dos seguintes documentos públicos:

a) Cópia da lista de material farmacológico (medicamentos, soro, vacinas e afins) adquiridos com os valores repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal da Saúde para o custeio do grupo da Assistência Farmacêutica, do período de janeiro de 2022 até a presente data.

a.1) A lista de material farmacológico deve ser acompanhada da quantidade de itens adquiridos, valor da compra, empresa fornecedora e CNPJ.

## JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...]

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO que o Capítulo IV, da Lei Federal 141/2012, fixa a necessidade de transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da gestão da saúde nos seguintes termos:

Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios

Davina Kelen R. B. dos Santos



**APROVADO**  
em 04/09/23  
CMT/PA

*[Handwritten signature]*

eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade [...]

CONSIDERANDO que, de acordo com o portal do Fundo Nacional de Saúde, o Fundo Municipal da Saúde de Tucumã, do período de janeiro de 2022 até a presente data, recebeu o total de R\$ R\$ 430.372,20, para o custeio do grupo da Assistência Farmacêutica (Bloco de Custeio), a saber:

**Consolidada**

| Resultado da Consulta  |                         |                          |                         |                         |       |
|--|-------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------|
| Ano  | UF                      | Município                | População               | Ano Censo               |       |
| 2023   | PA                      | TUCUMÃ                   | 40.661 habitantes       | 2021                    |       |
| Tipo de Repasse Municipal                                      |                         |                          |                         |                         |       |
| Total de Repasses  |                         |                          |                         |                         |       |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)    |                         |                          |                         |                         |       |
| Grupo  |                         |                          |                         |                         |       |
|  | Valor Total Bruto       | Valor Desconto           | Valor Líquido           |                         |       |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                       | R\$ 157.067,92          | R\$ 0,00                 | R\$ 157.067,92          |                         |       |
| ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | R\$ 2.691.946,93        | R\$ 23.210,72            | R\$ 2.908.736,21        |                         |       |
| ATENÇÃO PRIMÁRIA   | R\$ 4.504.374,73        | R\$ 0,00                 | R\$ 4.504.374,73        |                         |       |
| GESTÃO DO SUS  | R\$ 288.135,00          | R\$ 0,00                 | R\$ 288.135,00          |                         |       |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | R\$ 522.209,26          | R\$ 0,00                 | R\$ 522.209,26          |                         |       |
| <b>Total Geral</b>   | <b>R\$ 8.303.753,84</b> | <b>R\$ 23.210,72</b>     | <b>R\$ 8.280.543,12</b> |                         |       |
| Repases  |                         |                          |                         |                         |       |
| UF   | Município               | Entidade                 | CNPJ                    | Valor Total Bruto       | Ações |
| PA   | TUCUMÃ                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.234.778/0001-92      | R\$ 8.303.753,84        |       |
| <b>Total Geral Bruto</b>                                       |                         |                          |                         | <b>R\$ 8.303.753,84</b> |       |

**Consolidada**

| Resultado da Consulta   |                          |                      |                          |           |  |
|---|--------------------------|----------------------|--------------------------|-----------|--|
| Ano   | UF                       | Município            | População                | Ano Censo |  |
| 2022  | PA                       | TUCUMÃ               | 40.661 habitantes        | 2021      |  |
| Tipo de Repasse Municipal   |                          |                      |                          |           |  |
| Total de Repasses   |                          |                      |                          |           |  |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       |                          |                      |                          |           |  |
| Grupo   |                          |                      |                          |           |  |
|   | Valor Total Bruto        | Valor Desconto       | Valor Líquido            |           |  |
| ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  | R\$ 273.264,28           | R\$ 0,00             | R\$ 273.264,28           |           |  |
| ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR    | R\$ 4.677.380,12         | R\$ 34.816,08        | R\$ 4.942.544,04         |           |  |
| ATENÇÃO PRIMÁRIA  | R\$ 9.806.673,55         | R\$ 0,00             | R\$ 9.806.673,55         |           |  |
| GESTÃO DO SUS   | R\$ 7.333,83             | R\$ 0,00             | R\$ 7.333,83             |           |  |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | R\$ 656.249,40           | R\$ 0,00             | R\$ 656.249,40           |           |  |
| <b>Total Geral</b>  | <b>R\$ 16.489.101,18</b> | <b>R\$ 34.816,08</b> | <b>R\$ 16.445.285,10</b> |           |  |
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) |                          |                      |                          |           |  |
| Grupo   |                          |                      |                          |           |  |
|   | Valor Total Bruto        | Valor Desconto       | Valor Líquido            |           |  |
| ATENÇÃO ESPECIALIZADA   | R\$ 164.365,00           | R\$ 0,00             | R\$ 164.365,00           |           |  |
| ATENÇÃO PRIMÁRIA  | R\$ 30.404,00            | R\$ 0,00             | R\$ 30.404,00            |           |  |
| <b>Total Geral</b>  | <b>R\$ 194.769,00</b>    | <b>R\$ 0,00</b>      | <b>R\$ 194.769,00</b>    |           |  |

Dairma Kelen P. b. dos Santos



CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Art. 38, da Lei Federal 141/2012, assegura ao Poder Legislativo fiscalizar a transparência na utilização dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, a saber:

Art. 38. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, do sistema de auditoria do SUS, do órgão de controle interno e do Conselho de Saúde de cada ente da Federação, sem prejuízo do que dispõe esta Lei Complementar, fiscalizará o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que diz respeito:

- I - À elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;
- II - Ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- III - à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;
- IV - Às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;
- V - À aplicação dos recursos vinculados ao SUS;
- VI - À destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Solicito apoio dos nobres Vereadores, para aprovação do Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Tucumã, 01 de setembro de 2023.

*Davina Kelen R. dos Santos*

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos**  
Vereadora – MDB

Presidente da Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social da CMT.  
E-mail: [davinakelen@yahoo.com.br](mailto:davinakelen@yahoo.com.br)  
WhatsApp: (94) 99165-9223.